



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2024

ARTIGO Nº. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** para “**Aquisição de filtros e refis para o bebedouro industrial: o modelo do filtro IGATU 446 CB ou similar**”, incluindo auxílio do jurídico e controle interno da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Conforme justificativas apresentadas pela secretaria solicitante nos documentos constante no processo, a necessidade de aquisição de filtro para bebedouros se dá para reter partículas indesejadas, reduzir o nível de cloro, odores e sabores indesejáveis, a fim de melhorar a qualidade da água a ser consumida, acompanhado de refis (para substituição regular) é necessária a troca conforme padronização, os bebedouros se encontram, no Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e CAPS.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO*	UND.MED.	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Filtro completo 9" - modelo IGATU 446 CB ou similar - para bebedouros Descrição: Pressão de Trabalho: Máx.: 600 kPa; Mín.: 29 kPa; Vazão: 200 litros/hora; Retenção de partículas: Classe C (≥ 5 a < 15 μ m) Redução de cloro livre: Aplica (75% de cloro livre); Vida útil: Até 4000 litros; Para uso em água potável; Composição: Carvão ativado e celulose	UNIT	12	R\$ 101,58	R\$ 1.218,96
02	Refil 9" encaixe - filtro - modelo IGATU 446 CB ou similar - para bebedouros Descrição: Pressão de Trabalho: Máx.: 600 kPa; Mín.: 29 kPa; Vazão: 200 litros/hora; Retenção de partículas: Classe C (≥ 5 a < 15 μ m) Redução de cloro livre: Aplica (75% de cloro livre); Vida útil: Até 4000 litros; Para uso em água potável; Composição: Carvão ativado e celulose	UNIT	12	R\$ 38,90	R\$ 466,80
R\$ TOTAL					1.685,76



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

5. CONTRATAÇÃO

O presente processo será instaurado na forma eletrônica, garantindo maior transparência, potencial de economicidade e atendimento ao disposto na NLL; desta forma, o ganhador será contratado após o prazo de 03 (três) dias de publicação e veiculação do processo em portal de licitação, garantindo que o vencedor seja aquele que ofertou menor valor.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor máximo unitário a ser pago pelo **Item 01** é de: **R\$ 101,58 (cento e um reais e cinquenta e oito centavos);**

O valor máximo unitário a ser pago pelo **Item 02** é de: **R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos);**

O montante será pago de forma integral em até 30 (trinta) dias.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente procedimento será imediato, os produtos deverão apresentar garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 814/2024.

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 103020009.2.127.3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.

10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 06 de maio de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Rolândia, 06 de maio de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal